



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 1301 /2025

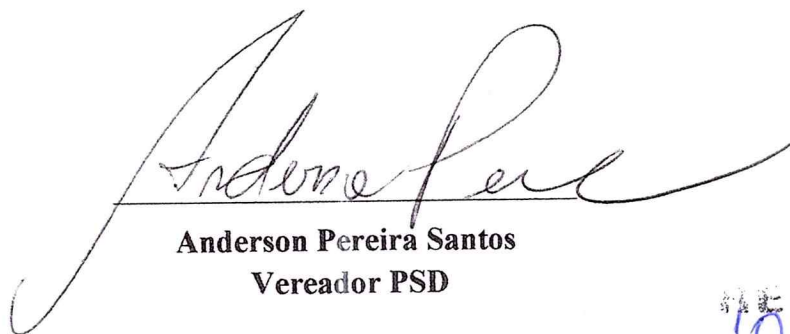
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a necessidade da **instalação de câmeras de segurança nas escolas municipais, quadras poliesportivas e áreas de recreio do município**, com armazenamento das imagens por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.

JUSTIFICATIVA

A Indicação tem como objetivo fortalecer a segurança e a integridade física de alunos, professores, servidores e da comunidade escolar, bem como proteger o patrimônio público das unidades educacionais do município. A instalação de câmeras de vigilância é uma medida preventiva e estratégica, que contribui para inibir atos de vandalismo, furtos, agressões, tráfico de drogas, invasões e outras situações que possam colocar em risco o ambiente escolar e esportivo. O monitoramento por câmeras também tem se mostrado uma ferramenta eficiente de apoio à gestão escolar e às forças de segurança pública, permitindo rápida identificação de ocorrências e registro de evidências em casos de incidentes. O armazenamento das imagens por até 180 dias assegura tempo hábil para análises, investigações e eventuais procedimentos administrativos ou judiciais, garantindo maior transparência e responsabilidade na utilização do sistema. Assim, esta Indicação representa uma ação concreta de prevenção e cuidado com a segurança, a proteção da infância e a valorização dos espaços públicos de Itabaiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 10 de novembro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBID
10/11/25
Valmir Costa